

Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 63 /2014

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE GUANHÃES – ASCAMARG”

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE GUANHÃES – ASCAMARG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 08.974.390/0001-02, com sede na Avenida Uruguai, nº 180, Bairro Aod Pereira, CEP: 39.740-000 neste Município de Guanhães-MG.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guanhães, 14 de agosto de 2014.


Nivaldo dos Santos
Vereador


Bruno Ramos FER/63

Aprovado em PRIMEIRA discussão
Sala das sessões 02 / 09 / 14

PRESIDENTE

A SANÇÃO

Sala das sessões 03 / 09 / 14

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° 61 / 14

APROVADO

02 / 09 / 14 DECLARA DE

João Batista de Oliveira
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
CATAÓREAS
RECICLÁVEIS DE GUARANHÉA
ASCAMARGO"

A Câmara Municipal de Guanambi, após discussão e votação, aprova o Projeto de Lei nº 61 / 14, intitulado "PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO".

Analisando o Projeto de lei nº 61 / 14, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, votaram a favor da aprovação. O Projeto de lei nº 61 / 14, intitulado "PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO", é aprovado.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS

Analizando o Projeto de lei nº 61 / 14, os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, votaram a favor da aprovação. O Projeto de lei nº 61 / 14, intitulado "PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS", é aprovado.

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Analizando o Projeto de Lei nº 61 / 14, os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, votaram a favor da aprovação. O Projeto de lei nº 61 / 14, intitulado "PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS", é aprovado.



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Colendo Plenário,

Tomamos a liberdade de submeter à apreciação dos Nobres Pares o presente Projeto de Lei que tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE GUANHÃES – ASCAMARG, situada à Avenida Uruguai, nº 180, Bairro Aod Pereira, CEP: 39.740-000 neste Município de Guanhães-MG.

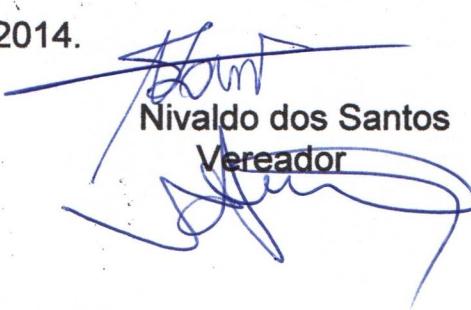
A Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Guanhães – ASCAMARG, foi fundada em 05 de julho de 2007 e terá duração por tempo indeterminado.

A ASCAMARG tem como finalidades apoiar e defender os interesses dos catadores de materiais recicláveis, favorecendo a união e organização do mesmo; representar seus associados judicial e extra-judicialmente; lutar para que os catadores sejam respeitados em suas atividades e para que a mesma seja legalmente reconhecida dentre outras.

Isto posto, entendemos ser de vital importância o reconhecimento da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Guanhães – ASCAMARG como de Utilidade Pública Municipal, face as atividades que continuamente são desenvolvidas.

Instruídos para tanto na presente justificativa é que, apresentamos a proposta em epígrafe, ensejando auferiro beneplácito dos ilustres pares para o Projeto de Lei, ao qual anexamos cópias dos documentos.

Guanhães, 14 de agosto de 2014.


Nivaldo dos Santos

Vereador



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUANHÃES

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins que a **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE GUANHÃES - ASCAMARG**, com sede na Av. Uruguai, 180, Bairro Aod Pereira, nesta cidade e Comarca de Guanhães, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC sob o nº 08.974.390/0001-02, está em pleno e regular funcionamento há mais de 03 (três) anos, conforme documentação apresentada, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, sendo a sua Diretoria em exercício, com mandato para o biênio de 2013/2015, constituída dos membros abaixo relacionados, nada constando que desabone a conduta dos mesmos.

DIRETOR:	CLAUDIANA FELÍCIO Rua Newton Barroso, 161	- CPF 109.697.836-98 Aod Pereira Guanhães MG
VICE-DIRETOR:	EDUARDO BATISTA SOARES Rua Newton Barroso, 161	- CPF 057.345.876-64 Aod Pereira Guanhães MG
TESOUREIRA:	MARIA DAS DORES SILVA Córrego da Onça	- CPF 034.923.536-81 Zona Rural Guanhães MG
SECRETÁRIA:	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA Pça. Dom Antônio da Cunha, 90	- CPF 037.532.566-25 Aod Pereira Guanhães MG

Atesto, outrossim, nos termos do Estatuto, que a referida Entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções e destina a totalidade das rendas apuradas ao atendimento beneficente e gratuito de suas finalidades, não chegando ao conhecimento deste Promotor, até a presente data, nenhuma denúncia quanto ao descumprimento do disposto no artigo 41 do Estatuto Social da Entidade.

Guanhães, 02 de setembro de 2014.


MÁRCIO KAKUMOTO
Promotor de Justiça